

ATO TRT GP 394/2014

João Pessoa, 27 de agosto de 2014.

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 23346/2014,

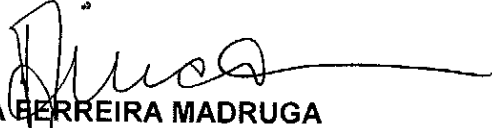
RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias à Juíza **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, matrícula nº 103.002.075, Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB e Vice-Diretora da Escola Judicial deste Tribunal, para participar de Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho, que será realizada no TRT da 21ª Região, em Natal-RN, no período de 04 a 05.09.2014.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.


ANA MARIA BERREIRA MADRUGA
Desembargadora Federal do Trabalho
no exercício da Presidência